



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Abre Crédito Suplementar, por anulação de dotação, conforme Lei nº 1631/2016 de 06/12/2016, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suplementação da seguinte categoria econômica.

01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 CAMARA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 0001 Recursos do Tesouro (descentralizado)

01.031.0001.2.001 Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 15.000,00

Artº 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar do artigo anterior, fica cancelada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destacada da seguinte dotação orçamentária:

01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 CAMARA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 0001 Recursos do Tesouro (descentralizado)

01.031.0001.2.001 Atividades Legislativas

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....R\$ 15.000,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES
Presidente da Câmara

